



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 5346/2015
Processo Administrativo nº 4538/2015
Concorrência Pública nº 25/2015
Contrato nº 021/2016
Termo Aditivo: 56/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de **PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galácio Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.178.347-X SSP/SP e CPF/MF nº 295.894.178-76, residente e domiciliada na Rua Major Levi, nº 256, Cachoeira de Emas, CEP 13.641-014, na cidade de Pirassununga/SP, tel.: (19) 3565 1927 / (19) 99792 7109.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso do boxe número 22, com área de 8,418 metros quadrados, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado à atividade de “Lanchonete”,** construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decreto Municipal nº 4.248/2010, partes integrantes deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Em conformidade com a manifestação da Sra. **REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO**, fls. 215, bem como manifestação favorável da Secretaria de Governo, fls. 214 e parecer jurídico da PGM, fls. 221, **fica prorrogado o contrato nº 21/2016 por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de março de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Seção de Contabilidade, fls. 218 e parecer jurídico da PGM, fls. 221, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 5.119,20 (cinco mil cento e dezenove reais e vinte centavos) para **R\$ 5.509,08 (cinco mil quinhentos e nove reais e oito centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$ 459,09 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7,62%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo


Procuradoria Geral do Município


CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.


E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

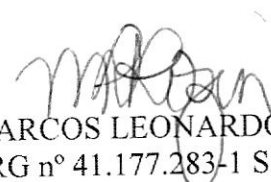
Pirassununga, 19 de Março de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO
CPF 295.894.178-76

Testemunhas:


IANA CAROLINA DE LIMA
RG nº 34.505.249-3 SSP/SP


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 5346/2015

Processo Administrativo nº 4538/2015

Concorrência Pública nº 25/2015

Contrato nº 021/2016

Termo Aditivo: 56/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO

Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 22, com área de 8,418 metros quadrados, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado à atividade de “Lanchonete”.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 426,60 (quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).

Valor anual: R\$ 5.119,20 (cinco mil cento e dezenove reais e vinte centavos).

Para:

Valor mensal: R\$ 459,09 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).

Valor anual: R\$ 5.509,08 (cinco mil quinhentos e nove reais e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição nº 5346/2015

Processo Administrativo nº 4538/2015

Concorrência Pública nº 25/2015

Contrato nº 021/2016

Termo Aditivo: 56/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO

Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 22, com área de 8,418 metros quadrados, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado à atividade de “Lanchonete”.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP.

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION


Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 19 de maço de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 5346/2015

Processo Administrativo nº 4538/2015

Concorrência Pública nº 25/2015

Contrato nº 021/2016

Termo Aditivo: 56/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga.

Contratado: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO

Objeto: exploração a título de concessão de uso do boxe número 22, com área de 8,418 metros quadrados, localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Virgílio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado à atividade de “Lanchonete”.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 19 de maço de 2019.

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO
RG nº 34.178.347-X SSP/SP
CPF: 295.894.178-76
Telefone: (19) 3565 1927 / (19) 99792 7109
Endereço: Rua Major Levi, nº 256, Cachoeira de Emas, CEP 13.641-014, na cidade de Pirassununga/SP.
E-mail institucional: não possui.
E-mail pessoal: não possui.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: REGIANE MARCELA MINGORANCI MACEDO

CPF Nº 295.894.178-76

CONTRATO Nº: 21/2016

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4538/2015

TERMO ADITIVO: 56/2019

OBJETO: EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DO BOXE NÚMERO 22, COM ÁREA DE 8,418 METROS QUADRADOS, LOCALIZADOS NO CENTRO COMERCIAL "EUNICE ALVES ROSA", RUA VIRGILIO BAGIO, DISTRITO DE CACHOEIRA DE EMAS, DESTINADO À ATIVIDADE DE "LANCHONETE".

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 19 de Março de 2019.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal